

***ESTUDO DE
VIABILIDADE
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA
DO PLANO DE
CUSTEIO
(Exercício/2023)***

NOVA XAVANTINA - MT

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025.....	3
2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025.	5
2.1 - <i>Custo Normal</i>	5
2.2 - <i>Plano de Amortização (Aporte Financeiro)</i>	7
3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE.....	10
3.1 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo</i>	11
3.2 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo</i>	14
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	17
4.1 - <i>Receita Corrente Líquida - RCL</i>	17
4.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Executivo</i>	18
4.3 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Legislativo</i>	18
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS	19
5.1 <i>Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas</i>	19
6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS.....	22
6.1 - <i>Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos</i>	25
7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF.....	28
7.1 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo</i>	28
7.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo</i>	29
7.3 - <i>Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 anos</i>	30

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025.

A Reavaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024 do PREVINX , demonstrou um Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de (-R\$ 68.406.616,66) considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 55, I da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, caso a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, apurar deficit atuarial deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento. Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI, o plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 43º, Anexo VI.

O artigo 53 da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua viabilidade orçamentária, financeira e fiscal, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 48 - O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:

II - ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal nos termos do art. 64;

Art. 64 - Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º - Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Avaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024 e seu impacto sobre os Limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025

2.1 - Custo Normal

Conforme os resultados apresentados na Reavaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024 devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas, hipóteses e alteração da massa de Segurados, a Reavaliação Atuarial propôs alteração do Plano de Custeio Vigente, elevando o Custo Normal do Ente de 18,06% para 18,56% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

Nesse caso, iremos analisar se o Ente Federativo é capaz de suportar essa elevação de 0,50% da alíquota do Custo Normal, analisando seu impacto sobre os Limites de Gastos de Pessoal.

Comparando o Custo Normal Vigente, com Custo Normal de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial/2025 essa alteração irá elevar a Despesa Total de Pessoal do Ente da seguinte forma:

<u>Custo Normal Vigente</u>			<u>Custo Normal de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Custo Normal</u>		
Nº			CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	
0							
1	2025	6.724.609,33	18,06%	6.910.479,18	18,56%	185.869,85	0,50%
2	2026	6.791.855,42	18,06%	6.979.583,98	18,56%	187.728,55	0,50%
3	2027	6.859.773,98	18,06%	7.049.379,82	18,56%	189.605,84	0,50%
4	2028	6.928.371,72	18,06%	7.119.873,61	18,56%	191.501,90	0,50%
5	2029	6.997.655,43	18,06%	7.191.072,35	18,56%	193.416,92	0,50%
6	2030	7.067.631,99	18,06%	7.262.983,07	18,56%	195.351,09	0,50%
7	2031	7.138.308,31	18,06%	7.335.612,90	18,56%	197.304,60	0,50%
8	2032	7.209.691,39	18,06%	7.408.969,03	18,56%	199.277,64	0,50%
9	2033	7.281.788,31	18,06%	7.483.058,72	18,56%	201.270,42	0,50%
10	2034	7.354.606,19	18,06%	7.557.889,31	18,56%	203.283,12	0,50%
11	2035	7.428.152,25	18,06%	7.633.468,20	18,56%	205.315,95	0,50%
12	2036	7.502.433,77	18,06%	7.709.802,89	18,56%	207.369,11	0,50%
13	2037	7.577.458,11	18,06%	7.786.900,92	18,56%	209.442,80	0,50%
14	2038	7.653.232,69	18,06%	7.864.769,92	18,56%	211.537,23	0,50%
15	2039	7.729.765,02	18,06%	7.943.417,62	18,56%	213.652,60	0,50%
16	2040	7.807.062,67	18,06%	8.022.851,80	18,56%	215.789,13	0,50%
17	2041	7.885.133,30	18,06%	8.103.080,32	18,56%	217.947,02	0,50%
18	2042	7.963.984,63	18,06%	8.184.111,12	18,56%	220.126,49	0,50%
19	2043	8.043.624,48	18,06%	8.265.952,23	18,56%	222.327,76	0,50%
20	2044	8.124.060,72	18,06%	8.348.611,75	18,56%	224.551,03	0,50%
21	2045	8.205.301,33	18,06%	8.432.097,87	18,56%	226.796,55	0,50%
22	2046	8.287.354,34	18,06%	8.516.418,85	18,56%	229.064,51	0,50%
23	2047	8.370.227,88	18,06%	8.601.583,04	18,56%	231.355,16	0,50%
24	2048	8.453.930,16	18,06%	8.687.598,87	18,56%	233.668,71	0,50%
25	2049	8.538.469,46	18,06%	8.774.474,86	18,56%	236.005,39	0,50%
26	2050	8.623.854,16	18,06%	8.862.219,61	18,56%	238.365,45	0,50%
27	2051	8.710.092,70	18,06%	8.950.841,80	18,56%	240.749,10	0,50%
28	2052	8.797.193,63	18,06%	9.040.350,22	18,56%	243.156,59	0,50%
29	2053	8.885.165,56	18,06%	9.130.753,72	18,56%	245.588,16	0,50%
30	2054	8.974.017,22	18,06%	9.222.061,26	18,56%	248.044,04	0,50%
31	2055	9.063.757,39	18,06%	9.314.281,87	18,56%	250.524,48	0,50%
32	2056	9.154.394,97	18,06%	9.407.424,69	18,56%	253.029,73	0,50%
33	2057	9.245.938,92	18,06%	9.501.498,94	18,56%	255.560,02	0,50%
34	2058	9.338.398,30	18,06%	9.596.513,93	18,56%	258.115,62	0,50%
35	2059	9.431.782,29	18,06%	9.692.479,07	18,56%	260.696,78	0,50%

*Custo Normal

2.2 - Plano de Amortização (Aporte Financeiro)

Devido as alterações de premissas e hipóteses na Reavaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024, tivemos oscilação do Resultado Atuarial, sendo necessário a alteração do Plano de Amortização Vigente para um Plano de Amortização de Equilíbrio financiado através de APORTE FINANCEIRO.

Para financiamento do Déficit de Equilíbrio, a página 60 da Reavaliação Atuarial/2025, propôs o seguinte plano de amortização:

Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Equilíbrio/2025

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR (66.269.158,21)	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE FINANCEIRO (1)	L.S. (2)	FOLMA SALARIAL
0							
1	2025	(65.855.512,19)	413.646,02	3.386.353,98	3.800.000,00	11,06%	37.234.824,64
2	2026	(65.220.728,87)	634.783,33	3.365.216,67	4.000.000,00	11,52%	37.607.172,89
3	2027	(64.453.508,11)	767.220,75	3.332.779,25	4.100.000,00	11,69%	37.983.244,62
4	2028	(63.615.101,72)	838.406,39	3.293.574,26	4.131.980,66	11,67%	38.363.077,06
5	2029	(62.702.348,59)	912.753,13	3.250.731,70	4.163.484,82	11,64%	38.746.707,83
6	2030	(61.711.964,61)	990.383,98	3.204.090,01	4.194.474,00	11,61%	39.134.174,91
7	2031	(60.640.537,95)	1.071.426,66	3.153.481,39	4.224.908,05	11,58%	39.525.516,66
8	2032	(59.484.524,22)	1.156.013,73	3.098.731,49	4.254.745,22	11,55%	39.920.771,83
9	2033	(58.240.241,44)	1.244.282,78	3.039.659,19	4.283.941,96	11,51%	40.319.979,54
10	2034	(56.903.864,79)	1.336.376,65	2.976.076,34	4.312.452,99	11,47%	40.723.179,34
11	2035	(55.471.421,15)	1.432.443,64	2.907.787,49	4.340.231,13	11,43%	41.130.411,13
12	2036	(53.940.998,74)	1.530.422,41	2.834.589,62	4.365.012,03	11,38%	41.541.715,24
13	2037	(52.308.616,73)	1.632.382,01	2.756.385,04	4.388.767,04	11,33%	41.957.132,40
14	2038	(50.570.152,90)	1.738.463,84	2.672.970,31	4.411.434,15	11,28%	42.376.703,72
15	2039	(48.721.338,81)	1.848.814,08	2.584.134,81	4.432.948,89	11,22%	42.800.470,76
16	2040	(46.757.754,97)	1.963.583,85	2.489.660,41	4.453.244,26	11,16%	43.228.475,47
17	2041	(44.674.825,64)	2.082.929,32	2.389.321,28	4.472.250,60	11,10%	43.660.760,22
18	2042	(42.467.813,69)	2.207.011,95	2.282.883,59	4.489.895,54	11,03%	44.097.367,82
19	2043	(40.131.815,08)	2.335.998,61	2.170.105,28	4.506.103,89	10,96%	44.538.341,50
20	2044	(37.661.753,30)	2.470.061,78	2.050.735,75	4.520.797,53	10,89%	44.983.724,92
21	2045	(35.052.373,57)	2.609.379,72	1.924.515,59	4.533.895,32	10,81%	45.433.562,16
22	2046	(32.298.236,88)	2.754.136,69	1.791.176,29	4.545.312,98	10,73%	45.887.897,79
23	2047	(29.393.713,76)	2.904.523,12	1.650.439,90	4.554.963,02	10,65%	46.346.776,76
24	2048	(26.332.977,97)	3.060.735,80	1.502.018,77	4.562.754,57	10,56%	46.810.244,53
25	2049	(23.109.999,83)	3.222.978,14	1.345.615,17	4.568.593,31	10,47%	47.278.346,98
26	2050	(19.718.539,49)	3.391.460,34	1.180.920,99	4.572.381,33	10,37%	47.751.130,45
27	2051	(16.152.139,85)	3.566.399,64	1.007.617,37	4.574.017,00	10,27%	48.228.641,75
28	2052	(12.404.119,33)	3.748.020,52	825.374,35	4.573.394,87	10,17%	48.710.928,17
29	2053	(8.467.564,35)	3.936.554,98	633.850,50	4.570.405,48	10,06%	49.198.037,45
30	2054	(4.335.321,59)	4.132.242,76	432.692,54	4.564.935,30	9,95%	49.690.017,83
31	2055	10,00	4.335.331,59	221.534,93	4.556.866,52	9,84%	50.186.918,00
32	2056	-	-	-	-	0,00%	-
33	2057	-	-	-	-	0,00%	-
34	2058	-	-	-	-	0,00%	-
35	2059	-	-	-	-	0,00%	-

FONTE: Reavaliação Atuarial/2025, data focal 31/12/2024 - PREVINX

1 - O Aporte Financeiro é Anual, sendo o montante dividido em 12 parcelas mensais.

2 - Equivalência do APORTE FINANCEIRO, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota (Custo Suplementar).

Comparando o Plano de Amortização Vigente, com o Plano de Amortização de Equilíbrio em Aporte Financeiro, proposto na Reavaliação Atuarial/2025, essa alteração irá reduzir o valor das Prestações do Ente para financiamento do Déficit Atuarial da seguinte forma:

<u>Plano de Amortização</u>			<u>Plano de Amortização de</u>			<u>Redução do Plano de</u>	
<u>Vigente</u>			<u>Equilíbrio</u>			<u>Amortização</u>	
Nº	ANO	PRESTAÇÃO ANUAL	Custo Suplementar	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. (2)	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. (2)
0				3.800.000,00	11,06%	-	-0,99%
1	2025	3.800.000,00	12,04%	3.800.000,00	11,06%	-	-0,99%
2	2026	4.000.000,00	12,55%	4.000.000,00	11,52%	-	-1,03%
3	2027	4.100.000,00	12,74%	4.100.000,00	11,69%	-	0,00%
4	2028	4.131.980,66	12,71%	4.131.980,66	11,67%	-	-1,04%
5	2029	4.163.484,82	12,68%	4.163.484,82	11,64%	-	-1,04%
6	2030	4.194.474,00	12,65%	4.194.474,00	11,61%	-	-1,04%
7	2031	4.224.908,05	12,61%	4.224.908,05	11,58%	-	-1,03%
8	2032	4.254.745,22	12,58%	4.254.745,22	11,55%	-	-1,03%
9	2033	4.283.941,96	12,54%	4.283.941,96	11,51%	-	-1,03%
10	2034	4.312.452,99	12,50%	4.312.452,99	11,47%	-	-1,02%
11	2035	4.340.231,13	12,45%	4.340.231,13	11,43%	-	-1,02%
12	2036	4.367.227,29	12,41%	4.365.012,03	11,38%	(2.215,26)	-1,02%
13	2037	4.393.390,39	12,36%	4.388.767,04	11,33%	(4.623,35)	-1,02%
14	2038	4.418.667,28	12,30%	4.411.434,15	11,28%	(7.233,13)	-1,03%
15	2039	4.443.002,67	12,25%	4.432.948,89	11,22%	(10.053,78)	-1,03%
16	2040	4.466.339,07	12,19%	4.453.244,26	11,16%	(13.094,81)	-1,03%
17	2041	4.488.616,67	12,13%	4.472.250,60	11,10%	(16.366,07)	-1,03%
18	2042	4.509.773,30	12,07%	4.489.895,54	11,03%	(19.877,76)	-1,04%
19	2043	4.529.744,33	12,00%	4.506.103,89	10,96%	(23.640,44)	-1,04%
20	2044	4.548.462,58	11,93%	4.520.797,53	10,89%	(27.665,05)	-1,04%
21	2045	4.565.858,24	11,86%	4.533.895,32	10,81%	(31.962,92)	-1,05%
22	2046	4.581.858,74	11,78%	4.545.312,98	10,73%	(36.545,76)	-1,05%
23	2047	4.596.388,71	11,70%	4.554.963,02	10,65%	(41.425,69)	-1,06%
24	2048	4.609.369,85	11,62%	4.562.754,57	10,56%	(46.615,28)	-1,06%
25	2049	4.620.720,81	11,53%	4.568.593,31	10,47%	(52.127,50)	-1,06%
26	2050	4.630.357,11	11,44%	4.572.381,33	10,37%	(57.975,78)	-1,07%
27	2051	4.638.191,04	11,35%	4.574.017,00	10,27%	(64.174,03)	-1,07%
28	2052	4.644.131,48	11,25%	4.573.394,87	10,17%	(70.736,62)	-1,08%
29	2053	4.648.083,88	11,15%	4.570.405,48	10,06%	(77.678,40)	-1,08%
30	2054	4.649.950,06	11,04%	4.564.935,30	9,95%	(85.014,76)	-1,09%
31	2055	4.649.628,10	10,93%	4.556.866,52	9,84%	(92.761,57)	-1,10%
32	2056	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
33	2057	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
34	2058	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
35	2059	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

2 - Equivalência do APORTE FINANCEIRO, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota (Custo Suplementar).

3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos vinculados ao RPPS, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as Receitas Correntes Líquidas e as Despesas de Pessoal e constatar se o Ente Público, discriminado entre seus Poderes e Órgãos serão capazes de suportar o Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização), respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
2022

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.745.141,85	0,00
Pessoal Ativo	47.260.038,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.485.103,39	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.745.141,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.527.178,34	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	108.527.178,34	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	51.745.141,85	47,68%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.604.676,30	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	55.674.442,49	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.744.208,67	48,60%

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.749.232,04	0,00
Pessoal Ativo	53.261.212,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.488.019,75	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	623.588,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	623.588,67	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.125.643,37	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	117.680.539,50	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	3.695.975,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	117.680.539,50	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	58.125.643,37	49,39%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.547.491,33	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	60.370.116,76	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	57.192.742,20	48,60%

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.191.792,61	0,00
Pessoal Ativo	55.892.558,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.676.368,63	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.622.865,63	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.783.846,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	41.588,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.676.368,63	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	2.065.889,16	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.407.946,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR % SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	143.851.520,87	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	143.851.520,87	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	60.407.946,27	41,99%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	77.679.821,27	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	73.795.830,21	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	69.911.839,14	48,60%

3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
2022

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.995.066,76	0,00
Pessoal Ativo	1.995.066,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.995.066,76	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	107.503.352,92	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	107.503.352,92	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.995.066,76	1,86%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.450.201,18	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.127.691,12	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.805.181,06	5,40%

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.118.977,51	0,00
Pessoal Ativo	2.118.977,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.118.977,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR % SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	122.564.072,99	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	122.564.072,99	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.118.977,51	1,73%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.353.844,38	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.986.152,16	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.618.459,94	5,40%

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.591.138,16	0,00
Pessoal Ativo	2.288.226,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	302.911,98	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	304.091,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.179,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	302.911,98	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.287.047,06	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR % SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	143.851.520,87	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	143.851.520,87	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.287.047,06	1,59%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.631.091,25	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.199.536,69	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.767.982,13	5,40%

4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

PODER EXECUTIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	51.745.141,85	108.527.178,34	47,68%
2023	58.125.643,37	117.680.539,50	49,39%
2024	60.407.946,27	143.851.520,87	41,99%

PODER LEGISLATIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF (Poder Legislativo)			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	1.995.066,76	108.527.178,34	1,84%
2023	2.118.977,51	117.680.539,50	1,80%
2024	2.287.047,06	143.851.520,87	1,59%

4.1 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2024 a 2022, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente cresceu R\$ 35.324.342,53 equivalente a 32,55%.

De um ano para o outro, entre 2024 a 2023, essa mesma receita cresceu R\$ 26.170.981,37, equivalente a 22,24%.

4.2 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Executivo

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos 3 anos, considerando 2024 a 2022, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 8.662.804,42 equivalente a 16,74%.

De um ano para o outro, entre 2024 a 2023, essa mesma despesa cresceu R\$ 2.282.302,90, equivalente a 3,93%.

4.3 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Legislativo

De acordo com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, nos últimos 3 anos, considerando 2024 a 2022, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 291.980,30 equivalente a 14,64%.

De um ano para o outro, entre 2024 a 2023, essa mesma despesa cresceu R\$ 168.069,55, equivalente a 7,93%.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

Para verificamos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Reavaliação Atuarial/2025, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 . A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo nos anos de DATA DO IPCA:, 2025, 2026 e 2027 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de NOVA XAVANTINA - MT, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 23.05.2025, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2025	5,50%
2026	4,50%
2027	4,00%
2028	3,81%

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo e Legislativo, em 2025, 2026, 2027 e 2028, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2025, 2026, 2027 e 2028, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

1 - PODER EXECUTIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	51.745.141,85	108.527.178,34	47,68%
2023	58.125.643,37	117.680.539,50	49,39%
2024	60.407.946,27	143.851.520,87	41,99%
2025	64.618.368,26	149.478.430,91	43,23%
2026	67.239.882,30	160.901.292,90	41,79%
2027	70.236.771,46	166.501.858,23	42,18%
2028	72.850.015,07	174.023.552,13	41,86%

2 - PODER LEGISLATIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	1.995.066,76	108.527.178,34	1,84%
2023	2.118.977,51	117.680.539,50	1,80%
2024	2.287.047,06	143.851.520,87	1,59%
2025	2.405.656,10	149.478.430,91	1,61%
2026	2.523.266,28	160.901.292,90	1,57%
2027	2.624.370,43	166.501.858,23	1,58%
2028	2.727.322,47	174.023.552,13	1,57%

6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E COMPARADO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial), proposto na Reavaliação Atuarial/2025, incluíremos nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, a elevação do Custo Normal e do Custo Suplementar (para amortização do Déficit Atuarial), separado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Com relação ao Plano de Amortização de Equilíbrio que representou redução das Prestações Anuais devidas pelo Ente, independente da redução ou se tivessemos elevação, ele não impactaria nos Limites de Gasto de Pessoal devido o método de financiamento ser através de APORTE FINANCEIRO.

A Portaria MPS 746/2011, trata os aportes periódicos como Despesa Orçamentária e não são incluídas dentro das Despesas Total com Pessoal. Aportes Periódicos para Cobertura do Déficit Atuarial não são computados no cálculo da Despesa Total com Pessoal, por não se enquadrar como contribuição patronal nos termos do art. 18 da LRF.

1 - PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente *	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	= (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2025	64.618.368,26	181.742,01	-	64.800.110,27	64.800.110,27	149.478.430,91	43,23%	43,35%	43,35%
2026	67.239.882,30	183.559,43	-	67.423.441,73	67.423.441,73	160.901.292,90	41,79%	41,90%	41,90%
2027	70.236.771,46	185.395,02	-	70.422.166,48	70.422.166,48	166.501.858,23	42,18%	42,30%	42,30%

* O Custo Normal que consta na Reavaliação Atuarial/2025 foi distribuído proporcionalmente entre os Poderes Executivo e Legislativo.

2 - PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente*	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	= (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2025	2.405.656,10	4.127,84	-	2.409.783,94	2.409.783,94	149.478.430,91	1,61%	1,61%	1,61%
2026	2.523.266,28	4.169,12	-	2.527.435,40	2.527.435,40	160.901.292,90	1,57%	1,57%	1,57%
2027	2.624.370,43	4.210,81	-	2.628.581,24	2.628.581,24	166.501.858,23	1,58%	1,58%	1,58%

* O Custo Normal que consta na Reavaliação Atuarial/2025 foi distribuído proporcionalmente entre os Poderes Executivo e Legislativo.

6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2025, apresentaremos o impacto da Despesa Total com Pessoal, agregado aos valores de elevação do Plano de Custeio, sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit nos próximos 31 anos.

Entre 2025 a 2028 o percentual de crescimento leva em consideração o crescimento e a variação dos últimos 3 anos, por isso, temos uma variação dos crescimentos visando refletir a realidade. A partir do ano de 2029, o índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS será fixo, refletindo a variação acumulada de crescimento entre os anos de 2021 a 2024, demonstrados na tabela abaixo.

TAXAS DE CRESCIMENTOS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DA DTP E RCL

ANO	Poder Executivo	Poder Legislativo	Ente Federativo
	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)
2025	6,97%	5,19%	3,91%
2026	4,06%	4,89%	7,64%
2027	4,46%	4,01%	3,48%
2028	3,72%	3,92%	4,52%
2029 em adiante.	7,97%	7,55%	7,35%

PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2025	64.618.368,26	181.742,01	0,00	64.800.110,27	64.800.110,27	149.478.430,91	43,23%	43,35%	43,35%
2	2026	67.239.882,30	183.559,43	0,00	67.423.441,73	67.423.441,73	160.901.292,90	41,79%	41,90%	41,90%
3	2027	70.236.771,46	185.395,02	0,00	70.422.166,48	70.422.166,48	166.501.858,23	42,18%	42,30%	42,30%
4	2028	72.850.015,07	187.248,98	0,00	73.037.264,05	73.037.264,05	174.023.552,13	41,86%	41,97%	41,97%
5	2029	78.658.681,99	189.121,46	0,00	78.847.803,45	78.847.803,45	186.821.299,24	42,10%	42,20%	42,20%
6	2030	84.930.500,64	191.012,68	0,00	85.121.513,32	85.121.513,32	200.560.196,72	42,35%	42,44%	42,44%
7	2031	91.702.400,26	192.922,81	0,00	91.895.323,06	91.895.323,06	215.309.457,08	42,59%	42,68%	42,68%
8	2032	99.014.254,59	194.852,03	0,00	99.209.106,62	99.209.106,62	231.143.382,71	42,84%	42,92%	42,92%
9	2033	106.909.116,71	196.800,55	0,00	107.105.917,26	107.105.917,26	248.141.740,25	43,08%	43,16%	43,16%
10	2034	115.433.472,51	198.768,56	0,00	115.632.241,07	115.632.241,07	266.390.162,38	43,33%	43,41%	43,41%
11	2035	124.637.514,43	200.756,25	0,00	124.838.270,68	124.838.270,68	285.980.579,24	43,58%	43,65%	43,65%
12	2036	134.575.436,96	202.763,81	0,00	134.778.200,77	134.778.200,77	307.011.681,57	43,83%	43,90%	43,90%
13	2037	145.305.755,79	204.791,45	0,00	145.510.547,23	145.510.547,23	329.589.417,82	44,09%	44,15%	44,15%
14	2038	156.891.652,30	206.839,36	0,00	157.098.491,66	157.098.491,66	353.827.527,94	44,34%	44,40%	44,40%
15	2039	169.401.345,66	208.907,75	0,00	169.610.253,42	169.610.253,42	379.848.116,36	44,60%	44,65%	44,65%
16	2040	182.908.494,43	210.996,83	0,00	183.119.491,27	183.119.491,27	407.782.267,08	44,85%	44,91%	44,91%
17	2041	197.492.630,33	213.106,80	0,00	197.705.737,13	197.705.737,13	437.770.704,09	45,11%	45,16%	45,16%
18	2042	213.239.626,48	215.237,87	0,00	213.454.864,35	213.454.864,35	469.964.500,24	45,37%	45,42%	45,42%
19	2043	230.242.203,10	217.390,25	0,00	230.459.593,35	230.459.593,35	504.525.838,36	45,64%	45,68%	45,68%
20	2044	248.600.473,39	219.564,15	0,00	248.820.037,54	248.820.037,54	541.628.828,23	45,90%	45,94%	45,94%
21	2045	268.422.533,04	221.759,79	0,00	268.644.292,83	268.644.292,83	581.460.383,72	46,16%	46,20%	46,20%
22	2046	289.825.096,72	223.977,39	0,00	290.049.074,11	290.049.074,11	624.221.164,40	46,43%	46,47%	46,47%
23	2047	312.934.185,28	226.217,16	0,00	313.160.402,44	313.160.402,44	670.126.586,43	46,70%	46,73%	46,73%
24	2048	337.885.867,80	228.479,33	0,00	338.114.347,14	338.114.347,14	719.407.907,74	46,97%	47,00%	47,00%
25	2049	364.827.062,79	230.764,13	0,00	365.057.826,91	365.057.826,91	772.313.393,01	47,24%	47,27%	47,27%
26	2050	393.916.403,21	233.071,77	0,00	394.149.474,98	394.149.474,98	829.109.564,41	47,51%	47,54%	47,54%
27	2051	425.325.170,61	235.402,49	0,00	425.560.573,09	425.560.573,09	890.082.544,24	47,78%	47,81%	47,81%
28	2052	459.238.303,55	237.756,51	0,00	459.476.060,06	459.476.060,06	955.539.496,31	48,06%	48,09%	48,09%
29	2053	495.855.486,62	240.134,08	0,00	496.095.620,70	496.095.620,70	1.025.810.173,35	48,34%	48,36%	48,36%
30	2054	535.392.326,19	242.535,42	0,00	535.634.861,61	535.634.861,61	1.101.248.578,23	48,62%	48,64%	48,64%
31	2055	578.081.619,91	244.960,77	0,00	578.326.580,68	578.326.580,68	1.182.234.747,28	48,90%	48,92%	48,92%
32	2056	624.174.727,45	247.410,38	0,00	624.422.137,83	624.422.137,83	1.269.176.664,84	49,18%	49,20%	49,20%
33	2057	673.943.050,54	249.884,48	0,00	674.192.935,02	674.192.935,02	1.362.512.318,55	49,46%	49,48%	49,48%
34	2058	727.679.631,03	252.383,33	0,00	727.932.014,36	727.932.014,36	1.462.711.905,77	49,75%	49,77%	49,77%
35	2059	785.700.876,35	254.907,16	0,00	785.955.783,51	785.955.783,51	1.570.280.202,35	50,04%	50,05%	50,05%

PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2025	2.405.656,10	4.127,84	0,00	2.409.783,94	2.409.783,94	149.478.430,91	1,61%	1,61%	1,61%
2	2026	2.523.266,28	4.169,12	0,00	2.527.435,40	2.527.435,40	160.901.292,90	1,57%	1,57%	1,57%
3	2027	2.624.370,43	4.210,81	0,00	2.628.581,24	2.628.581,24	166.501.858,23	1,58%	1,58%	1,58%
4	2028	2.727.322,47	4.252,92	0,00	2.731.575,39	2.731.575,39	174.023.552,13	1,57%	1,57%	1,57%
5	2029	2.933.286,16	4.295,45	0,00	2.937.581,61	2.937.581,61	186.821.299,24	1,57%	1,57%	1,57%
6	2030	3.154.803,94	4.338,41	0,00	3.159.142,35	3.159.142,35	200.560.196,72	1,57%	1,58%	1,58%
7	2031	3.393.050,45	4.381,79	0,00	3.397.432,24	3.397.432,24	215.309.457,08	1,58%	1,58%	1,58%
8	2032	3.649.289,00	4.425,61	0,00	3.653.714,61	3.653.714,61	231.143.382,71	1,58%	1,58%	1,58%
9	2033	3.924.878,35	4.469,86	0,00	3.929.348,21	3.929.348,21	248.141.740,25	1,58%	1,58%	1,58%
10	2034	4.221.279,83	4.514,56	0,00	4.225.794,39	4.225.794,39	266.390.162,38	1,58%	1,59%	1,59%
11	2035	4.540.065,14	4.559,71	0,00	4.544.624,85	4.544.624,85	285.980.579,24	1,59%	1,59%	1,59%
12	2036	4.882.924,69	4.605,30	0,00	4.887.529,99	4.887.529,99	307.011.681,57	1,59%	1,59%	1,59%
13	2037	5.251.676,52	4.651,36	0,00	5.256.327,88	5.256.327,88	329.589.417,82	1,59%	1,59%	1,59%
14	2038	5.648.276,00	4.697,87	0,00	5.652.973,87	5.652.973,87	353.827.527,94	1,60%	1,60%	1,60%
15	2039	6.074.826,12	4.744,85	0,00	6.079.570,97	6.079.570,97	379.848.116,36	1,60%	1,60%	1,60%
16	2040	6.533.588,73	4.792,30	0,00	6.538.381,03	6.538.381,03	407.782.267,08	1,60%	1,60%	1,60%
17	2041	7.026.996,47	4.840,22	0,00	7.031.836,69	7.031.836,69	437.770.704,09	1,61%	1,61%	1,61%
18	2042	7.557.665,69	4.888,62	0,00	7.562.554,32	7.562.554,32	469.964.500,24	1,61%	1,61%	1,61%
19	2043	8.128.410,33	4.937,51	0,00	8.133.347,84	8.133.347,84	504.525.838,36	1,61%	1,61%	1,61%
20	2044	8.742.256,83	4.986,89	0,00	8.747.243,72	8.747.243,72	541.628.828,23	1,61%	1,61%	1,61%
21	2045	9.402.460,18	5.036,75	0,00	9.407.496,94	9.407.496,94	581.460.383,72	1,62%	1,62%	1,62%
22	2046	10.112.521,20	5.087,12	0,00	10.117.608,32	10.117.608,32	624.221.164,40	1,62%	1,62%	1,62%
23	2047	10.876.205,05	5.137,99	0,00	10.881.343,04	10.881.343,04	670.126.586,43	1,62%	1,62%	1,62%
24	2048	11.697.561,27	5.189,37	0,00	11.702.750,64	11.702.750,64	719.407.907,74	1,63%	1,63%	1,63%
25	2049	12.580.945,20	5.241,27	0,00	12.586.186,46	12.586.186,46	772.313.393,01	1,63%	1,63%	1,63%
26	2050	13.531.041,08	5.293,68	0,00	13.536.334,76	13.536.334,76	829.109.564,41	1,63%	1,63%	1,63%
27	2051	14.552.886,91	5.346,62	0,00	14.558.233,52	14.558.233,52	890.082.544,24	1,64%	1,64%	1,64%
28	2052	15.651.901,14	5.400,08	0,00	15.657.301,23	15.657.301,23	955.539.496,31	1,64%	1,64%	1,64%
29	2053	16.833.911,44	5.454,08	0,00	16.839.365,52	16.839.365,52	1.025.810.173,35	1,64%	1,64%	1,64%
30	2054	18.105.185,55	5.508,62	0,00	18.110.694,17	18.110.694,17	1.101.248.578,23	1,64%	1,64%	1,64%
31	2055	19.472.464,55	5.563,71	0,00	19.478.028,26	19.478.028,26	1.182.234.747,28	1,65%	1,65%	1,65%
32	2056	20.942.998,60	5.619,35	0,00	20.948.617,95	20.948.617,95	1.269.176.664,84	1,65%	1,65%	1,65%
33	2057	22.524.585,39	5.675,54	0,00	22.530.260,93	22.530.260,93	1.362.512.318,55	1,65%	1,65%	1,65%
34	2058	24.225.611,46	5.732,30	0,00	24.231.343,76	24.231.343,76	1.462.711.905,77	1,66%	1,66%	1,66%
35	2059	26.055.096,71	5.789,62	0,00	26.060.886,33	26.060.886,33	1.570.280.202,35	1,66%	1,66%	1,66%

7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente, projetamos para 2025, uma RCL de R\$ 149.478.430,91. Se o comportamento das Receitas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 7,64% em 2026, 3,48% em 2027 e 4,52% em 2028. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 160.901.292,90, R\$ 166.501.858,23 e R\$ 174.023.552,13, respectivamente.

7.1 – Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo, projetamos para 2025, uma DTP de R\$ 64.618.368,26. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 4,06% em 2026, 4,46% em 2027 e 3,72% em 2028. Assim, a DTP do Poder Executivo será de R\$ 67.239.882,30, R\$ 70.236.771,46 e R\$ 72.850.015,07, respectivamente.

Considerando a elevação do Plano de Custeio proposto na Reavaliação Atuarial/2025, com o Plano de Amortização através de Aporte Financeiro, acrescendo essa variação na Despesa Total com Pessoal, ela passará a ser de R\$ 64.800.110,27 em 2025, R\$ 67.423.441,73 em 2026, R\$ 70.422.166,48 em 2027 e R\$ 73.037.264,05 em 2028.

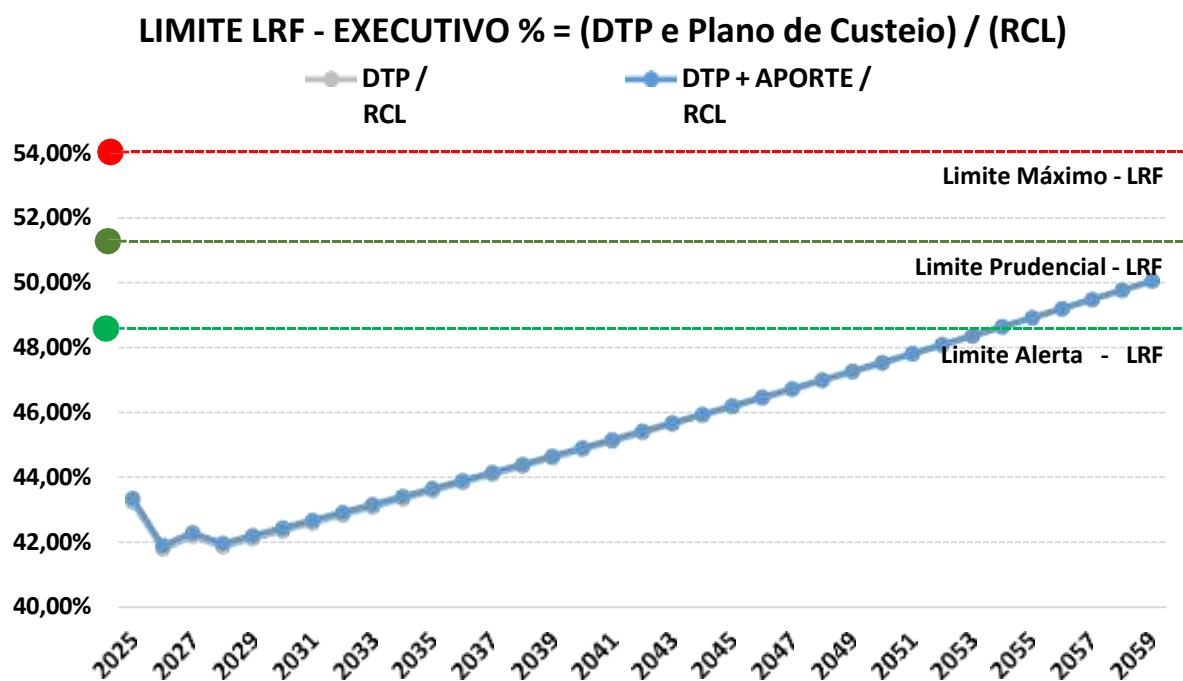
7.2 – Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Legislativo, projetamos para 2025, uma DTP de R\$ 2.405.656,10. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 4,89% em 2026, 4,01% em 2027 e 3,92% em 2028. Assim, a DTP do Poder Legislativo será de R\$ 2.523.266,28, R\$ 2.624.370,43 e R\$ 2.727.322,47, respectivamente.

Considerando a elevação do Plano de Custeio proposto na Reavaliação Atuarial/2025, com o Plano de Amortização através de Aporte Financeiro, acrescendo essa variação na Despesa Total com Pessoal, ela passará a ser de R\$ 2.409.783,94 em 2025, R\$ 2.527.435,40 em 2026, R\$ 2.628.581,24 em 2027 e R\$ 2.731.575,39 em 2028.

7.3 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 ANOS

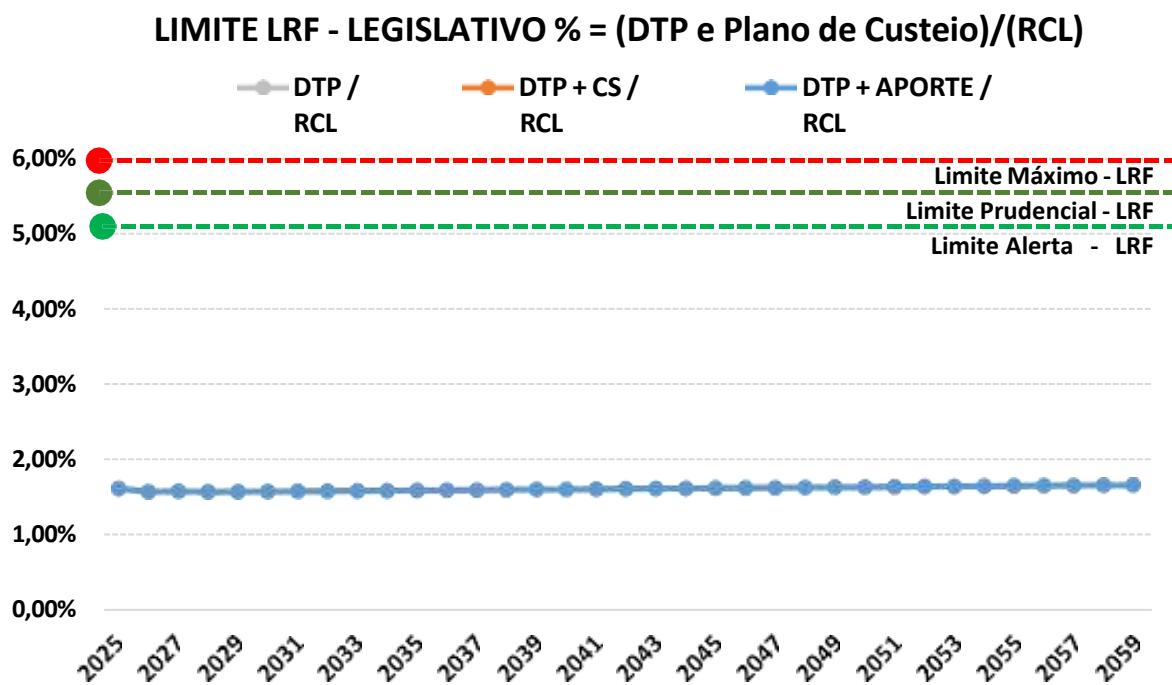
7.3.1 - Limite LRF - Poder Executivo



(DTP LRF.Aporte / RCL): A linha de cor azul, representa a relação da DTP com a RCL (LRF). Considerando o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial/2021 e considerando que o Plano de Amortização é através de APORTE FINANCEIRO, até o ano de 2027 essa relação percentual será de 42,30% permanecendo abaixo do Limite de Alerta. Conforme o gráfico acima, a elevação do Plano de Custeio (considerando apenas a elevação do Custo Normal), permanecerá abaixo do Limite Prudencial estabelecidos pela LRF nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio da Reavaliação Atuarial/2025, com data focal em 31/12/2024, sem considerar o Plano de Amortização devido ser financiado por Aporte Financeiro, mostra que o Poder Executivo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite Prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

7.3.2 - Limite LRF - Poder Legislativo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 1,61%). Se considerarmos a elevação do Custo Normal do Plano de Custeio de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial/2025, ja que o Plano de Amortização é através de Aporte Financeiro, o gráfico acima nos mostra que a relação percentual entre a Despesa Total com Pessoal e a Receita Corrente Líquida permanecerá abaixo do Limite de Alerta nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio da Reavaliação Atuarial/2025, com data focal em 31/12/2024, sem considerar o Plano de Amortização devido ser financiado por Aporte Financeiro, mostra que o Poder Legislativo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659
Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

CARMELITA VIEIRA MARTINS
Diretora Executiva do PREVINX